# PORTARIA N° 045, de 20 de Junho de 2017

*Ementa: "Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da Câmara Municipal de Colniza/MT."*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolizado pela Servidora Vanderci da Silva Lanza sob o n. 428/2017, em 29 de maio de 2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder "Licença Prêmio" remunerada a servidora Vanderci da Silva Lanza, ocupante de cargo efetivo de Recepcionista, correspondente ao período aquisitivo de 22.02.2012 à 21.02.2017.

**Art. 2° -** A licença de que trata o artigo anterior será gozada de forma alternada, sendo o primeiro período gozado no período de 01.07.2017 à 31.07.2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 20 de Junho de 2017.

**Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves**
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 20 de Junho de 2017.

_____
Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente